

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

SECRETARIA DE EDUC. MEDIA E TECNOLÓGICA

ESCOLA AGROTÉC. FEDERAL DE CONCÓRDIA -SC

B O L E T I M

D E

S E R V I C O

ANO V - NÚMERO 06/94

E A F CONCÓRDIA - S C

JUNHO 1994

---

E.A.F.CONCORDIA - SC - BS 06 JUNHO/94

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

MINISTRO  
Murilio de Avellar Hingel

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

SECRETÁRIO  
Dr. Antônio de Souza Teixeira Junior

SECRETARIA DE EDUC. MÉDIA E TECNOLÓGICA  
SECRETÁRIO  
Nagib Leitune Kalil

ESCOLA AGROTEC. FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC

DIRETOR  
Armino Restelato

BOLETIM DE SERVIÇO

RESPONSÁVEIS  
Célio Paulo rosa  
Cirlei Fatima Boni  
Lourdes T. Tischer

## S U M A R I O

PORTARIA Nº 31.....	07
RESOLUCAO Nº 001/94.....	08
LICENCA MEDICA - HOMOLOGACAO.....	09
DIARIA DE ALIMENTACAO E POUSADA - CONCESSAO.....	16
SUBSTITUICAO REMUNERADA.....	29
LICENCA POR FALECIMENTO.....	36

P O R T A R I A S

Portaria Nº 31 de 20 de Junho 1994

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores PAULO EDUARDO PUCCI, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe B, Padrão V, ADEMAR CAMARA, Almoxarife, Classe C, Padrão I, LORENA MORCHE, Auxiliar Administrativo, Classe C, Padrão V, ELISA MARIA IORIS, Assistente em Administração, Classe B, Padrão I, CIRLEI FATIMA BONI, Assistente em Administração, Classe B, Nível I, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de licitação para aquisição de materiais, prestação de serviço e alienação necessária a esta Escola durante o exercício de 1994.

II - Designar como Presidente substituto o servidor LAURI ROGÉRIO WOLFF, Assistente em Administração, Classe B, Padrão V.

III - De conformidade com o artigo 06, inciso "XVI" da Lei 8.666 de 21.06.93, a licitação também, poderá ser processada por qualquer um dos membros acima.

IV - Fica revogada a Portaria nº 21 de 30 de março de 1994.

Armando Restelato  
Diretor Geral

RESOLUÇÃO Nº 001/94

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar os servidores VOLMAR DE CESARO, Diretor Departamento de Atendimento ao Educando, MARILENE VILHENA DE OLIVEIRA, Coordenadora de Assistência ao Internato, EUNICE MARIA MEZZOMO, Coordenadora de Alimentação e Nutrição, ZELINA PRATES PINHEIRO MACHADO, Coordenadora de Supervisão Pedagógica, PAULO EDUARDO PUCCI, Assessor, FRANCISCO JOSE MONTÓRIO SOBRAL, Coordenador de Cooperativa Escola dos Alunos da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, para sob a Presidência do primeiro, constituírem comissão disciplinar desta Escola, de acordo com Ata nº 05/94 do Conselho de Professores.

II - Determinar que a Coordenadora de Orientação Educacional, preste assistência aos alunos envolvidos.

E.A.F.CONCORDIA - SC - BS 06 JUNHO/94

- 8 -

III - A presente Resolução entra em vigor à partir desta data.

Armando Restelato  
Diretor Geral

LICENÇA MÉDICA - HOMOLOGAÇÃO

Nome do Servidor - ADEMAR CAMARA  
Cargo/Emprego - Almoxarife  
Matrícula - 049139  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.  
Período de Licença - 30.06.94  
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ALBERTO FREITAS  
Cargo/Emprego - Auxiliar de Agropecuária  
Matrícula - 049089  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U. Período de Licença - 31.05 a 03.06, 09.06, a 10.06 e 29.06.94  
Fundamento Legal - Art.203 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor - ANA MARIA C. LINS  
Cargo/Emprego - Profª de Ens. de 1º e 2º Graus  
Orgão de Lotação - EAF Concórdia-SC  
Regime Jurídico - R. J. U.

E.A.F.CONCORDIA - SC - BS 06 JUNHO/94

- 9 -